

Resolução nº : 7069/2001
Protocolo nº : 106891/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA e DER/SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES , relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R\$ 64.508,40 (sessenta e quatro mil e quinhentos e oito reais e quarenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 7 de junho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente